



República Federativa do Brasil
4º Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Heitor Stockler de França nº 396, Sala 2310, 23º andar - Centro Cívico
CEP 80.030-030 - Fone 41 3387 - 1898



CERTIDÃO

4º REGISTRO DE IMÓVEIS
Reg.: ENEIDE CUNICO SCHWAB
C. E. 372.537.879-70

Rua Visconde do Rio Branco, 1341 - 1º andar
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

1

SUBSCRIÇÃO

MATRÍCULA Nº 79.915

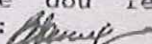
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 51, do Tipo J, da "Torre D", com a área construída de utilização exclusiva de 73,7400m², área de uso comum de 14,8639m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 88,6039m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,0044973, quota do terreno de 136,2512m², e ainda direito de uso de uma área comum descoberta de 8,6806m², localizada no térreo. A unidade está vinculada a uma vaga de estacionamento descoberta sob nº 192, do tipo "GIV desc.", com direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 12,0000m² e área de circulação de veículos de 10,0233m². O apartamento está localizado no 5º pavimento, sendo o primeiro apartamento de frente à esquerda e possui a Indicação Fiscal nº 88.226.211.199-2, integrante do "RESERVA DAS TORRES", sito a Rua Agostinho Angelo Trevisan nº 582, edificado sobre o lote de terreno 4-A/J-1-L, da Planta Paraguassú, no Bairro Uberaba, em Curitiba-PR. **PROPRIETÁRIA:** CLUB FLORENÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, com sede em Curitiba-PR, na Rua Grã Nicco nº 113, bloco 04, conjunto 601, bairro Mossungué, inscrita no CNPJ nº 09.208.667/0001-59. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 74.314 do RG2 deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. (jb/ad). Curitiba, 13 de setembro de 2011. REG: *[Assinatura]*

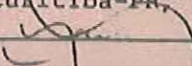
OBSERVAÇÃO: Os elementos caracterizadores do imóvel desta matrícula foram fornecidos pelas partes nos termos do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

R.1-79.915-**COMPRA E VENDA:** Protocolado sob nº 240.910, em 16/08/2011. Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, datado de 31/05/2011, do qual uma via fica arquivada, CLUB FLORENÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., já qualificada, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula a JANETE DINALINE STRADA BABY e seu esposo MARCIO CEZAR NOGUEIRA BABY, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 04/05/1996, ela empresária, portadora da CI/RG nº 5.038.452-7/PR, inscrita no CPF/ME nº 816.283.159-20, ele empresário, portador da CI/RG nº 4.259.534-9/PR, inscrito no CPF/ME nº 565.275.439-72, residentes e domiciliados na Rua Cândido Xavier nº 445, ap. 42, Água Verde, Curitiba-PR. Valor da compra e venda: R\$207.522,46 (duzentos e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir: Recursos próprios: R\$57.522,46; Recursos do Financiamento: R\$150.000,00. ITBI nº 35974/2011 (recolhido sobre a quantia de R\$225.800,00). Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$415,04, conforme guia nº 11026039500074271, aqui arquivada. (Observação: No valor da compra e no ITBI, inclui-se o imóvel da matrícula nº 79.916 do RG2 deste Serviço Registral). Ficam arquivadas: a) CND/INSS nº 686102011-14001014, emitida em 25/04/2011; e b) Certidão de Tributos Federais emitida em 28/04/2011. Emitida a DOL. Custas: 4312 (vrc)-R\$607,99. O referido é verdade e dou fé. (jb/ad). Curitiba, 13 de setembro de 2011. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

-79.915-

CONTINUAÇÃO

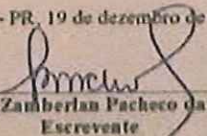
R.2-79.915-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do título que deu origem ao registro nº 01, os adquirentes/devedores/fiduciários, lá mencionados, alienaram em caráter fiduciário o imóvel descrito nesta matrícula, em favor de ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04. Valor Total do Financiamento: R\$160.940,00. Condições do Financiamento: Taxa efetiva de juros anual: 11,5000%; Taxa nominal de juros anual: 10,9349%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,9112%; Taxa nominal de juros mensal: 0,8685%; Taxa efetiva de juros anual com benefício: 9,6000%; Taxa nominal de juros anual com benefício: 9,2018%; Taxa efetiva de juros mensal com benefício: 0,7668%; Taxa nominal de juros mensal com benefício: 0,7362%. Prazo de amortização: 360 meses. Valor atribuído ao imóvel para efeito de venda em público leilão: R\$207.000,00. Demais condições constantes do contrato. Custas: 2156(vrc)-R\$303,99. O referido é verdade e dou fé. (jb/ad). Curitiba, 13 de setembro de 2011. REGISTRADORA: 

AV-03/79.915 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Protocolado sob nº 317.695, em 13/09/2018. Proceder-se a presente averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em Porto Alegre/RS, aos 20/08/2018, para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, em face dos devedores fiduciários Janete Dinaline Skraba Baby, e seu esposo Marcio Cezar Nogueira Baby, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Constituição em Mora, expedida em 04/07/2018, por esta Serventia, fica Consolidada a Propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do Credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, o qual deverá, no prazo legal de 30 (trinta dias), contados da data da referida averbação, realizar o público leilão conforme previsto no art. 27, da Lei 9.514/97. Em consequência da referida consolidação de propriedade, fica cancelada a Alienação Fiduciária registrada no R-02 da presente matrícula. ITBI recolhido através da DAM nº 33627/2018, datada de 27/08/2018, no valor de R\$7.711,20 (base de cálculo: R\$285.600,00). Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$571,20, conforme guia nº 14000000004022220-4. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$1.826,81, com fundamento na Instrução Normativa nº 17/2017 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná e Tabela de Custas IX (Lei Estadual nº 6.149/70). Curitiba-PR, 09 de outubro de 2018. Registradora Substituta  (Nathália Navarro).***.

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia confere com o original, e que sobre o imóvel objeto da matrícula nº 79915, Livro 2, não constam hipotecas, penhoras, arrestos, sequestros ou mesmo citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. O referido é verdade e dou fé. Protocolo nº 50.623. Emolumentos: R\$16,16. Funrejus: R\$4,03. Selo: R\$4,67. ISS: R\$0,65. FADEP: R\$0,81. TOTAL R\$26,32.

Curitiba - PR, 19 de dezembro de 2018.


Isabella Zamberlan Pacheco da Silva
Escrevente

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº VmWcX CDV8d do33q. Controle C3dL8 vjhOC - Autenticidade do selo em <http://funarpen.com.br>

SS04



República Federativa do Brasil
4º Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Curitiba - Paraná

Oficial Registrador - Marcio de Vasconcelos Martins
Rua Heitor Stockler de França nº 396, Sala 2310, 23º andar - Centro Cívico
CEP 80.030-030 - Fone 41 3387 - 1898

CERTIDÃO



4º REGISTRO DE IMÓVEIS
Reg. IENEIDE CUNICO SCHWAB
C.P.F. 372.532.829-70

Rua Visconde do Rio Branco, 1341 - 1º andar
Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

1

MATRÍCULA Nº 79.916

SUBSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Vaga de estacionamento coberta nº 75, do Tipo GII, com a área construída de utilização exclusiva de 12,0000m², área de uso comum de 12,4886m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 24,4886m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,0007981, quota do terreno de 24,1805m². Localiza-se no subsolo e destina-se a guarda de veículos de passeio de porte pequeno, com altura máxima de 1,80m. Possui a Indicação Fiscal nº 88.226.211.199-2, integrante do "RESERVA DAS TORRES", sito a Rua Agostinho Angelo Trevisan nº 582, edificado sobre o lote de terreno 4-A/J-1-L, da Planta Paraguassú, no Bairro Uberaba, Curitiba-PR. **PROPRIETÁRIA:** CLUB FLORENÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, com sede em Curitiba-PR, na Rua Grã Nicco nº 113, bloco 04, conjunto 601, bairro Mossunguê, CNPJ nº 09.208.667/0001-59. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 74.314 do RG2 deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. (jb/ad). Curitiba, 13 de setembro de 2011. REG. *Marcio*

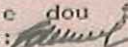
OBSERVAÇÃO: Os elementos caracterizadores do imóvel desta matrícula foram fornecidos pelas partes nos termos do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

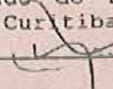
R.1-79.916-COMPRAS E VENDAS: Protocolado sob nº 240.910, em 16/08/2011. Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, datado de 31/05/2011, do qual uma via fica arquivada, CLUB FLORENÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., já qualificada, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula a JANETE DINALINE SKRABA BABY e seu esposo MARCIO CEZAR ROQUEIRA BABY, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 04/05/1996, ela empresária, portadora da CI/RG nº 5.038.452-7/PR, inscrita no CPF/MF nº 816.283.159-20, ele empresário, portador da CI/RG nº 4.259.534-9/PR, inscrito no CPF/MF nº 565.275.439-72, residentes e domiciliados na Rua Cândido Xavier nº 445, ap. 42, Água Verde, Curitiba-PR. Valor da compra e venda: R\$207.522,46 (duzentos e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir: Recursos próprios: R\$57.522,46; Recursos do Financiamento: R\$150.000,00. ITBI nº 35974/2011 (recolhido sobre a quantia de R\$225.800,00). Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$60,00 (Valor Base R\$30.000,00) conforme guia nº 11064028300074271, aqui arquivada. (Observação: No valor da compra e no ITBI, inclui-se o imóvel da matrícula nº 79.915 do RG2 deste Serviço Registral). Ficam arquivadas: a) CND/INSS nº 666102011-14001014, emitida em 25/04/2011; e b) Certidão de Tributos Federais emitida em 28/04/2011. Emitida a DOI. Custas: 60(vrc)-R\$8,46. O referido é verdade e dou fé. (jb/ad). Curitiba, 13 de setembro de 2011. REGISTRADORA: *Marcio*

R.2-79.916-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do título que deu origem ao registro nº 01, os adquirentes/devedores/fiduciários, lá mencionados, alienaram em caráter fiduciário o imóvel descrito nesta matrícula, em favor de ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo - SP.

- 79.916 -

CONTINUAÇÃO

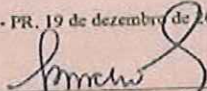
Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04. Valor Total do Financiamento: R\$160.940,00. Condições do Financiamento: Taxa efetiva de juros anual: 11,5000%; Taxa nominal de juros anual: 10,9349%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,9112%; Taxa nominal de juros mensal: 0,8685%; Taxa efetiva de juros anual com benefício: 9,6000%; Taxa nominal de juros anual com benefício: 9,2018%; Taxa efetiva de juros mensal com benefício: 0,7668%; Taxa nominal de juros mensal com benefício: 0,7362%. Prazo de amortização: 360 meses. Valor atribuído ao imóvel para efeito de venda em público leilão: R\$207.000,00. Demais condições constantes do contrato. Custas: 2156(vrc)-R\$303,99. O referido é verdade e dou fé. (jb/ad). Curitiba, 13 de setembro de 2011. REGISTRADORA: 

AV-03/79.916 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Protocolado sob nº 317.695, em 13/09/2018. Proceder-se a presente averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em Porto Alegre/RS, aos 20/08/2018, para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, em face dos devedores fiduciários Janete Dinaline Skraba Baby, e seu esposo Marcio Cezar Nogueira Baby, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Constituição em Mora, expedida em 04/07/2018, por esta Serventia, fica Consolidada a Propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do Credor fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, já qualificado, o qual deverá, no prazo legal de 30 (trinta dias), contados da data da referida averbação, realizar o público leilão conforme previsto no art. 27, da Lei 9.514/97. Em consequência da referida consolidação de propriedade, fica cancelada a Alienação Fiduciária registrada no R-02 da presente matrícula. ITBI recolhido através da DAM nº 33630/2018, datada de 27/08/2018, no valor de R\$1.536,30 (base de cálculo: R\$56.900,00). Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$113,80, conforme guia nº 14000000004022268-9. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$1.826,81, com fundamento na Instrução Normativa nº 17/2017 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná e Tabela de Custas IX (Lei Estadual nº 6.149/70). Curitiba-PR, 09 de outubro de 2018. Registradora Substituta  (Nathália Navarro).***.

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia confere com o original, e que sobre o imóvel objeto da matrícula nº 79916, Livro 2, não constam hipotecas, penhoras, arrestos, sequestros ou mesmo citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. O referido é verdade e dou fé. Protocolo nº 50.623. Emolumentos: R\$16,16. Funrejus: R\$4,03. Selo: R\$4,67. ISS: R\$0,65. FADEF: R\$0,81. TOTAL R\$26,32.

Curitiba - PR, 19 de dezembro de 2018.


Isabella Zamberlan Pacheco da Silva
Escrivã

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº brWwX.CDV8d Uz33T. Controle f2LL8 pqlVO - Autenticidade do selo em <http://funarpen.com.br>

10018